



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 19/2017  
**Decisão** : 252/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.4.  
**Referente** : Protocolo nº 200.065.113/2017  
**Interessado** : Link Nordeste Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda - EPP

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico – pelo Deferimento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 19º, realizada no dia 01 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Regional sob o nº 200.065.113/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Jario Pereira Pinto Júnior pelo deferimento, com o seguinte teor: “ Considerando que o profissional indicado possui endereço de Visto neste Regional atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado Thiago Tayar Tivelli é compatível com algumas das atividades descritas no objeto social da empresa; Considerando que no Quadro Técnico da Empresa consta a participação de um profissional Engenheiro Eletricista – Eletrônica Orlando Ferreira de Lima. Sou de parecer favorável a homologação da Inclusão do profissional Técnico em Mecatrônica Thiago Tayar Tivelli. Coordenou a Sessão o Coordenador Engenheiro Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá, Presentes os Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Cons. Titular Clayton Ferraz de Paiva), Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire e o **Conselheiro Suplente** Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**